

INDICAÇÃO Nº

GABINETE DO VEREADOR RILDO MAGNO

EMENTA: Estudo Técnico do órgão competente e Implantação de redutor de velocidade na Rua 16 de Abril, Vila dos Cabanos.

Excelentíssimo Senhor Presidente, o vereador Rildo Magno, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do Regimento Interno desta Casa, que se digne *ad referendum* à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa – Prefeito Municipal, indicando-lhe que proceda com **Solicitação de Estudo Técnico do órgão competente para instalação de redutor de velocidade na Rua 16 de abril, esquina com Travessa João Fernandes Caraipuma, na Vila dos Cabanos, de acordo com a Resolução 600/16 do Contran.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica devido o perímetro citado, ser de difícil visibilidade e os veículos trafegarem em alta velocidade, trazendo riscos para os pedestres, moradores e comerciantes do local. Sabe-se que, de acordo com o **Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro**, é proibida a instalação de lombadas. Mas salvo em casos especiais, permite-se a instalação para a redução de velocidade imperativamente. Por isso, a necessidade de avaliação técnica no local, para verificar a possibilidade de se instalar um redutor de velocidade, de acordo com a **Resolução 600/16 do Contran**. E assim, trazer mais segurança e prevenir acidentes na localidade.

Câmara Municipal de Barcarena, 20 de fevereiro de 2025.



VEREADOR RILDO MAGNO

Nº PROC.: 00037 - IND 037/2025 - AUTORIA: Ver. Rildo Magno

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BA5C1D70F9382E1F4D285904938AB65A

